



PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 123/2023

RODRIGO BALDONI
LOPES:28697388899





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0019	301.000.745	OXIMETRO DE DEDO.	12	SVÇ	GTEC	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
0020	301.000.450	OXIMETRO PORTATIL.	12	UN	MD	R\$ 235,97	R\$ 2.831,64
0021	301.000.746	SUORTE DE SORO - 1.	12	SVÇ	N/A	R\$ 30,00	R\$ 360,00
0022	301.000.747	TERMOMETRO DIGITAL - 01.	12	SVÇ	MULTILASER	R\$ 56,55	R\$ 678,60
0023	301.000.454	UMIDIFICADOR COM EXTENSOR.	12	UN	UNITEC	R\$ 61,98	R\$ 743,76
0024	301.000.457	EQUIPO PARA ALIMENTACAO.	1600	UN	DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
0025	301.000.006	PROBIOTICO INTESE (60 SACHES).	15	CX	GENERICICO	R\$ 123,22	R\$ 1.848,30
0026	301.000.458	FRASCO DE ALIMENTACAO 300 ML.	1600	UN	BIOBASE	R\$ 4,79	R\$ 7.664,00
0027	301.000.016	ACIDO GRAXO ESSENCIAL 20 ML.	12	UN	DERMAEX	R\$ 8,00	R\$ 96,00
0028	301.000.014	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO DE MÃO 500ML.	12	UN	VICPHARMA	R\$ 24,24	R\$ 290,88
0029	301.000.015	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO.	48	UN	VICPHARMA	R\$ 19,20	R\$ 921,60
0030	301.000.472	AGULHA 40 X 12 MM .	1200	UN	MEDIX	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
0031	301.000.466	AGUA DESTILADA FRASCO 500 ML.	360	UN	EQUIPLEX	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
0032	301.000.013	BANDAGEM 5 CM X 5 M.	24	RL	TMAX	R\$ 28,72	R\$ 689,28
0033	301.000.012	FITA MICROPOROSA 100 X 10.	12	RL	MISSNER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
0034	301.000.460	GAZE ESTERIL EMBALAGEM 10 UNID.	3600	UN	MELHORMED	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
0035	301.000.017	HIPOCLORITO DE SODIO 1 LITRO FRASCO DE 1L.	12	UN	PROLINK	R\$ 15,60	R\$ 187,20
0036	301.000.465	LUVA ESTERIL.	7200	UN	SUPERMAX	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00
0037	301.000.561	LUVA DE PROCEDIMENTO HOMECARE CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	CX	SUPERMAX	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
0038	301.000.010	MASCARA CIRURG. DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES	24	CX	SOL-M	R\$ 27,81	R\$ 667,44
0039	301.000.011	PAPEL TOALHA PCT C/ 1000 FOLHAS.	48	PT	SOFFYPEL	R\$ 26,33	R\$ 1.263,84
0040	301.000.748	PROPÊ.	1200	UN	ANADONA	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
0041	301.000.462	SERINGA DE 1 ML.	800	UN	DESCARPACK	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
0042	301.000.463	SERINGA DE 10 ML.	800	UN	DESCARPACK	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
0043	301.000.009	SERINGA DE 20 ML .	720	UN	DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
0044	301.000.468	SACO DE LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 50 UNIDADES.	12	UN	EMPALAC	R\$ 50,00	R\$ 600,00
0045	301.000.469	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EM AMPOLAS DE 10ML.	2400	UN	EQUIPLEX	R\$ 2,56	R\$ 6.144,00
0046	301.000.067	SONDA ASPIRACAO N08 COM VALVULA PARA CAPACIDADE ORAL.	7200	UN	MEDSONDA	R\$ 2,00	R\$ 14.400,00
0047	301.000.476	ACIDO FOLINICO 5 MG/ML 4ML 1 VEZ AO DIA (FRASCO COM 30ML)	60	UN	GENERICICO	R\$ 148,06	R\$ 8.883,60
0048	301.000.477	ARTANE 5 MG/COMPRIMIDO DILUIR 1 COMPRIMIDO EM 5ML DE ÁGUA E ADMINISTRAR 2ML 12/12H.	36	CP	GENERICICO	R\$ 27,87	R\$ 1.003,32
0049	301.000.749	AEROLIN 100CG.	60	UN	GENERICICO	R\$ 31,59	R\$ 1.895,40
0050	301.000.478	BETAINA 200 MG/ML Betaina base de anidra 200 mg/ml 10 ml 3 vezes ao dia (frasco com 100 ml)	108	UN	GENERICICO	R\$ 65,79	R\$ 7.105,32

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

RODRIGO BALDONI
LOPES:2869738889
9
Assinatura de Rodrigo Baldoni Lopes
Data: 2021-12-17 15:30:11 -0100

Assinado por 15 pessoas: RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES e mais 12
Documento assinado eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://easassinaturas.com.br/verificacao/assassinaturas/408148E308B488E8E5C400D50137312>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	0051	301.000.421	BUSCOPAM SOLUCAO ORAL Buscopan Solucao oral 10mg/ml 6 gotas 3 vezes ao dia (frasco com 20 ml).	20	UN	GENERICO	R\$ 27,40	R\$ 548,00
	0052	301.000.557	CARNITINA Carnitina 500mg/ml 0,8ml de 12/12hr (frasco de 50 ml).	12	UN	GENERICO	R\$ 64,91	R\$ 778,92
	0053	301.000.750	CLONAZAPAM 2,5.	12	UN	GENERICO	R\$ 74,59	R\$ 895,08
	0054	301.000.751	CLORETO DE SODIO 20%.	60	CX	GENERICO	R\$ 93,73	R\$ 5.623,80
	0055	301.000.422	DEPAKENE 50MG Depakene 50mg/5ml xarope 4,5ml 3 vezes ao dia (frasco com 100ml).	84	UN	GENERICO	R\$ 34,86	R\$ 2.928,24
	0056	301.000.066	DOMPERIDONA 1 MG/ML XAROPE 5 ml 3 vezes ao dia.	60	FR	GENERICO	R\$ 43,20	R\$ 2.592,00
	0057	301.000.560	HIDROXICOBOLAMINA Hidroxicolamina 1 mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30ml).	12	UN	GENERICO	R\$ 57,50	R\$ 690,00
	0058	301.000.556	METIONINA 100 MG Metinonina 100mg 5ml de 12/12hr (frasco de 150 ml).	50	UN	GENERICO	R\$ 58,44	R\$ 2.922,00
	0059	301.000.758	MELATONINA 100/5ML.	20	UN	GENERICO	R\$ 60,65	R\$ 1.213,00
	0060	301.000.424	NITRAZEPAN 5MG Nitrazepan 5mg 1cp + 10ml por 2,5ml 2 vezes ao dia (frasco de 100 ml).	36	UN	GENERICO	R\$ 39,80	R\$ 1.432,80
	0061	301.000.425	PANTOPRAZOL 20MG Piridoxina 100mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30 ml).	12	UN	GENERICO	R\$ 38,32	R\$ 459,84
	0062	301.000.479	PIRIDOXINA 100 MG/ML Piridoxina 100mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30 ml).	12	UN	GENERICO	R\$ 52,69	R\$ 632,28
	0063	301.000.480	RIBOFLAVINA 5 MG/ML Riboflavina 5mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30 ml).	12	UN	GENERICO	R\$ 61,93	R\$ 743,16
	0064	301.000.752	SYMBECORT SPRAY 6/200MCG.	12	UN	GENERICO	R\$ 108,50	R\$ 1.302,00
	0065	301.000.419	TRILEPTAL 6% Trileptal 6% 6ml 12/12h (frasco com 100 ml).	60	UN	GENERICO	R\$ 83,02	R\$ 4.981,20
	0066	301.000.558	VITAMINA E - FRASCO 60 CAPS Vitamina E 400mg 1 comprimido 1 vez ao dia (frasco com 60 caps).	12	UN	GENERICO	R\$ 57,52	R\$ 690,24
	0067	301.000.559	ZINCO + SELENIO + COBRE Zinco 4mg + Selenio 0,5mg + cobre 0,3ml - 0,5ml 1 vez ao dia (frasco com 40ml).	6	UN	GENERICO	R\$ 49,28	R\$ 295,68
0002	0068	301.000.024	ASSISTENCIA 24H DIARIA - DE ENFERMAGEM.	365	SVÇ	N/A	R\$ 755,45	R\$ 275.739,25
	0069	301.000.025	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA DIÁRIA.	400	SVÇ	N/A	R\$ 142,50	R\$ 57.000,00
	0070	301.000.026	FISIOTERAPIA MOTORA DIÁRIA.	400	SVÇ	N/A	R\$ 142,50	R\$ 57.000,00
	0071	301.000.027	ENFERMEIRO (visita e supervisao da equipe) SEMANAL.	60	SVÇ	N/A	R\$ 170,74	R\$ 10.244,40
	0072	301.000.028	MEDICO (visita) QUINZENAL.	25	SVÇ	N/A	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
	0073	301.000.029	NUTRICIONISTA (visita) QUINZENAL.	25	SVÇ	N/A	R\$ 189,53	R\$ 4.738,25
	0074	301.000.030	TERAPEUTA OCUPACIONAL (visita) 3x SEMANA.	145	SVÇ	N/A	R\$ 180,00	R\$ 26.100,00
	0075	301.000.036	ASPIRADOR PORTATIL COM MANGUEIRA.	12	UN	ASPIRAMAX	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

RODRIGO BALDONI
Lopes 2869738899
Assinado por 15 pessoas: RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES e mais 12
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://reaninimflmndre.enrclaud.net/8002/nrhlr/assinaturas/140814NE306R2/88E8E5C400050137312>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0076	301.000.041	AMBU Balao auto-inflavel pediatrico.	12	UN	MARK IV	R\$ 50,00	R\$ 600,00
0077	301.000.757	APARELHO DE PRESSÃO - 02.	12	SVÇ	GENERIC	R\$ 60,00	R\$ 720,00
0078	301.000.005	BALANCA DE PRECISAO.	12	UN	SF-400	R\$ 50,00	R\$ 600,00
0079	301.000.039	BOMBA DE INFUSAO .	12	UN	LINEAR	R\$ 10,00	R\$ 120,00
0080	301.000.033	CILINDRO A VACUO para aspiracao com mangueira.	12	UN	ASPIRAMAX	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
0081	301.000.034	CILINDRO DE OXIGENIO BACK-UP 3 M3.	12	UN	N/A	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
0082	301.000.035	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER com colchao de acordo com a necessidade do paciente.	12	UN	RENOVAR	R\$ 225,30	R\$ 2.703,60
0083	301.000.019	COLCHAO PIRAMIDAL (TROCA A CADA 2 MESES).	12	UN	TERRAFLEX	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
0084	301.000.040	CONCENTRADOR DE OXIGENIO (HC).	12	UN	LUMIAR	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
0085	301.000.043	CIRCUITO DE VENTILACAO mecanica envasiva para ventilador PB560 com umidificador e base aquecida.	36	UN	VENTILOGY	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
0086	301.000.760	INALADOR PORTATIL - 2.	12	SVÇ	GTEC	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
0087	301.000.037	OXIMETRO PORTATIL .	12	UN	MD	R\$ 313,93	R\$ 3.767,16
0088	301.000.754	OXIMETRO DE DEDO - 02.	12	SVÇ	GTEC	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
0089	301.000.755	SUPORTE DE SORO - 02.	12	SVÇ	N/A	R\$ 30,00	R\$ 360,00
0090	301.000.756	TERMOMETRO DIGITAL - 02.	12	SVÇ	MULTILASER	R\$ 68,21	R\$ 818,52
0091	301.000.042	UMIDIFICADOR COM EXTENSOR.	12	UN	UNITEC	R\$ 149,91	R\$ 1.798,92
0092	301.000.759	VENTILADOR ASTRAL 150.	12	SVÇ	RESMED	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
0093	301.000.044	EQUIPO PARA ALIMENTACAO.	720	UN	DESCARPACK	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
0094	301.000.045	FRASCO DE ALIMENTACAO 500ML.	720	UN	BIOBASE	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
0095	301.000.753	MODULO DE PROTEÍNA 300GRS (FRESUBIN PROTEIN).	50	UN	FRENESIUS	R\$ 169,32	R\$ 8.466,00
0096	301.000.047	TCM 250ML Vidro de TCM (250ML).	12	UN	BEMVITAL	R\$ 2,00	R\$ 24,00
0097	301.000.068	ALCOOL 70% 1 LITRO.	24	LT	VICPHARMA	R\$ 22,22	R\$ 533,28
0098	301.000.048	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO DE MAO 500 ML.	24	UN	VICPHARMA	R\$ 23,03	R\$ 552,72
0099	301.000.057	AGUA DESTILADA 1 LITRO.	180	UN	EQUIPLEX	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
0100	301.000.003	AGULHA 1,20 X 40 MM.	360	UN	MEDIX	R\$ 1,00	R\$ 360,00
0101	301.000.069	ACIDO GRAXO ESSENCIAL BABY 50 50ML.	24	UN	DERMAEX	R\$ 8,00	R\$ 192,00
0102	301.000.021	BANDAGEM 5 CM X 5 M.	24	RL	TMAX	R\$ 53,49	R\$ 1.283,76
0103	301.000.051	COMPRESSA 45X50 (CAMPO OPERATÓRIO).	600	UN	HELENA	R\$ 15,48	R\$ 9.288,00
0104	301.000.062	FILTRO PARA VENTILACAO MECANICA 500ML.	120	UN	CITYMEDIC	R\$ 55,75	R\$ 6.690,00
0105	301.000.022	FITA MICROPORE 100 X 10.	12	RL	MISSNER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
0106	301.000.050	GAZE ESTERIL EMBALAG. 10 UNID.	2400	UN	MELHORMED	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00
0107	301.000.020	GAZE NAO ESTERIL PCTE C/ 500UN PACOTE COM 500 UNIDADES.	50	PT	MELHORMED	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
0108	301.000.018	HIPOCLORITO DE SODIO FR 1 LITRO.	24	UN	PROLINK	R\$ 15,60	R\$ 374,40

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

RODRIGO
BALDONI
LOPES:2869738
8899

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BALDONI
LOPES:2869738899
Data: 2023.10.17
Hora: 14:43:07

Assinado por 15 pessoas: RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES. Confira as assinaturas no link: <https://reanuraimflowdocs.emccloud.net/8007/inhbir/assinaturas/A4081ANE30NR188E8EEF4000D52137312>



	0109	301.000.055	LUVA ESTERIL.	2400	UN	SUPERMAX	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
	0110	301.000.443	LUVA DE PROCEDIMENTO HOME CARE (CX COM 100 UNIDADES).	72	CX	SUPERMAX	R\$ 32,50	R\$ 2.340,00
	0111	301.000.002	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL (CX COM 50 UNIDADES).	24	CX	SOL-M	R\$ 32,95	R\$ 790,80
	0112	301.000.070	PAPEL TOALHA PCT C/1000 FOLHAS.	48	PT	SOFFYPEL	R\$ 28,94	R\$ 1.389,12
	0113	301.000.053	SERINGA DE 5ML .	240	UN	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 240,00
	0114	301.000.049	SONDA DE ASPIRACAO Nº 8.	4800	UN	MEDSONDA	R\$ 2,00	R\$ 9.600,00
	0115	301.000.056	SERINGA DE 20ML.	240	UN	DESCARPACK	R\$ 1,20	R\$ 288,00
	0116	301.000.058	SOLUCAO AQUOSA LITRO (CLOREXIDINE)	12	LT	RIOHEX	R\$ 23,60	R\$ 283,20
	0117	301.000.060	SACO DE LIXO HOSPITALAR.	365	UN	EMPALAC	R\$ 1,00	R\$ 365,00
	0118	301.000.061	SORO FISIOLOGICO.	2400	UN	EQUIPLEX	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA: R\$ 1.162.315,40
(um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos)

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação dos Serviços:

5.1.1. A solicitação dos serviços deverá ser feita pela Secretaria solicitante diretamente a empresa vencedora por qualquer meio de comunicação.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2. Da realização do(s) serviços e entrega da nota fiscal

5.2.1. Os serviços deverão ser realizados no domicílio do paciente, em endereço devidamente determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e comunicado a contratada na forma do item 5.1.1.

5.2.2. Deverá ser realizado fechamento mensal, com relatório de serviços e produtos utilizados enviado para aceite do fiscal designado pela Secretaria solicitante.

5.2.3. Após o aceite por parte do fiscal designado a contratada será comunicada para que emita a respectiva Nota Fiscal, e a entregue na Secretaria Municipal de Saúde, para que seja encaminhada a Divisão de Compras.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Registrada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

RODRIGO BALDONI
Assinado de forma digital
por RODRIGO BALDONI
LOPES:2869738889
Data: 2023.10.27
09:03:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 15 pessoas: RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES. Confirma-se assinatura digital no link: <https://repositorio.informatica.br/assinaturas/2869738889>



9.1.15. Os profissionais deverão executar os procedimentos uniformizados ou com jalecos brancos devidamente identificados.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

Telefone: +55 (35) 3473-3200





PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.
- 9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.
- 9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.
- 9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.
- 9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.
- 9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:
- 10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;
- 10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;
- 10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou
- 10.1.7. Houver pedido da Registrada.
- 10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se ***solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.***
- 10.1.7.2. ***A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.***
- 10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Assinado eletronicamente
RODRIGO BALDONI LOPES
LOPES:28697388899
Data: 2023.10.27 09:03
-03.00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES e mais 12
Documento assinado digitalmente e/ou eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://reanirainmflowdors.emploud.net+8002/inulir/assinaturas/ΔM81ΔNE306R/88E8E5CΔ000D50137312>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

RODRIGO
BALDONI
LOPES:286973
88899

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BALDONI
LOPES:2869738899
Data: 2023.10.27
09:10:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 15 pessoas: RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES, RODRIGO BALDONI LOPES. Confirma-se assinatura digitalmente no link: <https://reanunsiainmflowdare-enclouid.net-8002/nulilic/assinaturas/Δ1081ΔNE30RBZ/88895CΔ00D52137312>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

A4981A0E306B488E8F5CA00D52137312

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 27/10/2023 11:17:57
CPF:***.***-.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 27/10/2023 11:20:03
CPF:***.***-.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA em 27/10/2023 13:42:23
CPF:***.***-.596-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/A4981A0E306B488E8F5CA00D52137312>